CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 04, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O Vereador **Delvânio de Paiva Reis**, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **a fim de dar amparo a Sra. Nazaré Cirilo Garcia, no sentido de auxiliá-la financeiramente em razão do serviço que ela presta no transporte de alunos à APAE de Lambari/MG.**

Justificativa:

A presente tem por finalidade ajudar a Sr. Nazaré, que presta serviços aos alunos da APAE, gratuitamente.

Seus serviços são tão importantes que merecem ser reconhecidos e custeados pelo Município.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 23
Documento recebido no dia 26/03/14
às 16:10 horas.
Cláudia Neila Nunes
Auxiliar Administrativo II
Câmara Municipal de Heliodora

Heliodora/MG, em 25 de março de 2014.

Delvânio de Paiva Reis
VEREADOR - PP